



MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2026

O VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Lourenço de Andrade, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2026.

Justificativa

É com profundo sentimento de pesar que esta Casa Legislativa recebe a notícia do falecimento da Sra. Maria José Lourenço de Andrade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos, que perdem uma mulher de fibra, dedicada à sua família e à nossa comunidade.

Neste momento de extrema dor e saudade, o Poder Legislativo de Santa Cruz/RN une-se em solidariedade aos filhos, netos e demais parentes, rogando a Deus que lhes conceda a força e o conforto necessários para enfrentar este momento de despedida.

Fica aqui o registro de nossa gratidão pelo exemplo de vida e retidão deixado pela Sra. Maria José em nossa municipalidade.

"Que seja dado conhecimento desta Moção à família enlutada, como símbolo de nosso respeito e nossas mais sinceras condolências."

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 31 de março de 2026.

Israel dos Santos Fernandes - PL
Vereador Autor